

AO EXPEDIENTE DO DIA:

29/09/2025

Aluisio Lucas Júnior
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 19/09/2025

Aluisio Lucas Júnior
Vice-Presidente

ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2025, NO DIA CINCO DE SETEMBRO. Aos cinco dias mês de Setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, AUDENICE CHAVES SOUSA (1º Secretária), JANDERSON PAIVA FEITOSA (2º Secretário)**, os Vereadores **JOSÉ ANTONINO DE LIMA, ALUISIO LUCAS JUNIOR, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA** e a Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**. O vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS** não compareceu a sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a **ATA da 10ª Sessão Extraordinária** desta Casa Legislativa, realizada no dia **29/08/2025**, da sessão anterior, na qual foi **aprovada por unanimidade**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do **OFÍCIO GP nº 170/2025. Camalaú, 04 de setembro de 2025. Ao Excelentíssimo Senhor GENILDO NASCIMENTO DA SILVA MD. Presidente da Câmara Municipal Camalaú/PB Assunto: Resposta a Requerimentos Legislativos** Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar as respostas aos requerimentos apresentados pelos(as) nobres vereadores(as) desta Casa Legislativa, nos termos que seguem: Requerimento nº 070/2025, de autoria do Vereador Auricélio Bezerra dos Santos; Requerimento nº 082/2025, de autoria da Vereadora Ayanne Maria Torres Costa; Requerimento nº 085/2025, de autoria do Vereador Auricélio Bezerra dos Santos; Requerimento nº 103/2025, de autoria do Vereador Auricélio Bezerra dos Santos; Requerimento nº 112/2025, de autoria do Vereador Janderson Paiva Feitosa; Requerimento nº 127/2025, de autoria do Vereador Antônio Bezerra da Silva; Requerimento nº 131/2025, de autoria da Vereadora Audenice Chaves Sousa; Requerimento nº 132/2025, de autoria da Vereadora Audenice Chaves Sousa; Requerimento nº 134/2025, de autoria do Vereador Edvaldo Queiroz Neles; Requerimento nº 150/2025, de autoria do Vereador José Antonino de Lima; Requerimento nº 154/2025, de autoria da Vereadora Audenice Chaves Sousa; Requerimento nº 171/2025, de autoria do Vereador Antônio Bezerra da Silva; Requerimento nº 173/2025, de autoria do Vereador José Antonino de Lima; Requerimento nº 174/2025, de autoria do Vereador José Antonino de Lima; Requerimento nº 175/2025, de autoria do Vereador José Antonino de Lima. As respostas encontram-se anexas a este ofício, contendo as devidas considerações e informações por parte desta gestão municipal. Reitero, por fim, a disposição deste Poder Executivo em manter o diálogo institucional com o Poder Legislativo, em benefício da população camalaúense. Atenciosamente, **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO CONSTITUCIONAL. ANEXO 1. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 070/2025** Senhor Vereador Auricélio Bezerra dos Santos, Em atenção ao Requerimento nº 070/2025, no qual Vossa Excelência solicita o retorno do funcionamento da máquina motoniveladora (patrol), informamos que o referido equipamento encontra-se em pleno funcionamento, sendo utilizado de forma constante no patrolamento das estradas vicinais de nosso município. Esclarecemos, ainda, que as eventuais interrupções de sua atividade ocorreram em virtude de períodos chuvosos ou da necessidade de aguardar o término desses períodos, a fim de garantir a eficácia e a qualidade do serviço prestado. Renovamos nossos votos de consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos. **2. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 082/2025** Senhora Vereadora Ayanne Maria Torres Costa, Em atenção ao Requerimento nº 082/2025, no qual Vossa Excelência solicita a revisão do valor pago no Programa Bolsa Universitário, cumpre-nos esclarecer que este programa é motivo de grande orgulho para a gestão municipal, por ter sido um programa criado nesta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

gestão, que representa um importante investimento na educação e no futuro dos jovens camalauenses. Informamos, ainda, que o respectivo reajuste será realizado no início do próximo ano letivo, conforme planejamento da Secretaria de Educação e da área financeira do município. Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

3. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 085/2025 Em atenção ao requerimento apresentado por Vossa Excelência, vereador Auricélio Bezerra dos Santos, que trata da instalação de energia solar como principal fonte geradora de energia do nosso município, cumpre-nos informar que a gestão municipal já vem desenvolvendo um estudo avançado de viabilidade técnica e financeira, com vistas à implementação desse importante projeto. Tão logo concluído, o referido estudo será devidamente encaminhado a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres vereadores, possibilitando que o município avance rumo ao uso de energia limpa, renovável e sustentável, em consonância com as boas práticas ambientais e de eficiência energética.

4. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 103/2025 Senhor Vereador Auricélio Bezerra dos Santos, Em resposta ao Requerimento nº 103/2025, de autoria de Vossa Excelência, no qual solicita a implantação de pontos eletrônicos nas repartições públicas, informamos que já está em andamento estudo técnico e financeiro para a efetiva instalação do referido equipamento. Cumpre destacar que o controle de jornada de trabalho no serviço público encontra respaldo no artigo 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração os princípios da legalidade, moralidade e eficiência. Além disso, a Portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Previdência regulamenta o uso do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (REP), definindo critérios técnicos e de segurança. No entanto, para que a medida seja implementada com responsabilidade, faz-se necessária a devida análise orçamentária de modo a compatibilizar a despesa com a realidade financeira do Município. Assim, o estudo em andamento contempla tanto a viabilidade financeira quanto a escolha do modelo mais adequado de equipamento, de forma a assegurar o cumprimento da legislação e a melhoria da eficiência administrativa. Ressaltando que a implantação será feita de forma gradativa.

5. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 112/2025 Senhor Vereador Janderson Paiva Feitosa, Em atenção ao requerimento nº 112/2025, de vossa autoria, no qual se pleiteia o recuo da calçada da Igreja Católica com vistas ao melhoramento do tráfego local, informamos que a proposição apresenta pertinência e relevância. Entretanto, para a efetiva implementação da medida, faz-se necessário estabelecer um diálogo prévio e formal com os representantes da referida instituição religiosa, a fim de viabilizar a adequada adequação do espaço urbano, respeitando-se os interesses da comunidade e os preceitos legais aplicáveis.

6. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 127/2025 Senhor Vereador Antônio Bezerra, Em atenção ao requerimento nº 127/2025, que solicita a limpeza do cemitério do Distrito do Pindurão, informamos que o serviço vem sendo realizado de forma regular, garantindo a manutenção e conservação do espaço, conforme o cronograma de limpeza e zeladoria municipal.

7. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 131/2025 Senhora Vereadora Audenice Chaves Sousa, Em atenção ao requerimento de vossa autoria, que solicita providências quanto à reposição de lâmpadas nos postes de energia elétrica da zona rural, informamos que as substituições estão sendo realizadas de forma regular e contínua, considerando a alta demanda existente, garantindo, assim, a manutenção da segurança e da iluminação pública em nossas localidades rurais.

8. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 132/2025 Em atenção ao requerimento de autoria da vereadora Audenice Chaves Sousa, que solicita a disponibilização de um Castra Móvel para o nosso município, informamos que a aquisição do referido equipamento já foi devidamente providenciada e que estamos na iminência de recebê-lo. Destacamos que a chegada do Castra Móvel representará um importante avanço para o controle populacional de animais, contribuindo também para a saúde pública, o bem-estar da população e dos pets de nosso município.

9.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 134/2025 Em atenção ao requerimento de autoria do vereador Edvaldo de Queiroz Neles, que solicita a implantação de um mata-burro no Sítio Roça Nova, nas imediações da residência do Sr. Heleno Tutu, informamos que a demanda será incluída na programação municipal de instalação de mata-burros e, portanto, será atendida dentro do cronograma previsto pela gestão.

10. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 150/2025 Em atenção ao requerimento nº 150/2025, do vereador José Antonino de Lima, no qual se solicita a reforma da quadra esportiva da Escola Francisco Chaves Ventura, informamos que a demanda é pertinente, considerando que o Poder Executivo já procedeu à construção de uma nova estrutura escolar da referida instituição, restando pendente apenas a conclusão da quadra poliesportiva. Esclarecemos que a obra de reforma e adequação da quadra está programada para execução entre o segundo semestre do corrente ano e o primeiro semestre do ano vindouro, visando assegurar condições adequadas para a prática esportiva e o desenvolvimento educacional dos alunos.

11. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 154/2025 Em atenção ao requerimento nº 154/2025, de autoria da vereadora Audenice Chaves Sousa no qual se pleiteia a realização de operação de recuperação asfáltica (tapa-buraco) na PB-196, no trecho que liga Camalaú, Sumé e Congo, informamos que a demanda será devidamente encaminhada ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), órgão competente para a execução das ações de manutenção e conservação viária, a fim de promover maior segurança e trafegabilidade aos usuários da via.

12. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 171/2025 Em atenção ao requerimento nº 171/2025, do vereador Antônio Bezerra da Silva, que solicita a instalação de um guard rail na PB-196, no trecho que liga Camalaú ao Congo, especificamente na localidade conhecida como curva de Josenildo, informamos que a demanda será encaminhada ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), órgão competente para a execução de tais obras.

13. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 173/2025 Em atenção ao requerimento de autoria do vereador José Antonino de Lima, que solicita a remoção de atoleiro no Sítio Roça Nova, nas imediações da residência do Sr. Heleno Tutu, informamos que a gestão municipal já programou a execução do serviço, garantindo melhor acessibilidade e trafegabilidade na região.

14. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 174/2025 Em atenção ao requerimento de autoria do vereador José Antonino de Lima, que solicita a remoção de atoleiro no Sítio Patos, informamos que a gestão municipal está programando a execução do serviço, que será realizado na área conhecida como Corredor de Tiba, garantindo melhor acessibilidade e trafegabilidade na região.

15. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 175/2025 Em atenção ao requerimento de autoria do vereador José Antonino de Lima, que solicita que as atividades do Programa Saúde em Todo Lugar ocorram de forma anuais e contínuas, informamos que a gestão municipal está em busca de recursos e parcerias para viabilizar a manutenção constante do programa. Ressaltamos que o referido programa tem se mostrado uma importante inovação, trazendo benefícios significativos à saúde e ao bem-estar da população do nosso município. Atenciosamente,

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO CONSTITUCIONAL. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do **OFÍCIO GP Nº 171/2025**. Camalaú, 04 de setembro de 2025. **À Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camalaú/PB E aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação. Senhor Presidente e Nobres Vereadores, Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 013/2025, de 04 de setembro de 2025, que “Declara o Desfile Cívico-Maçônico como patrimônio cultural e imaterial do Município” Renovo, nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente,

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

CONSTITUCIONAL. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 013/2025, de 04 de setembro de 2025. DECLARA O DESFILE CÍVICO MAÇÔNICO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminhou para democrática deliberação da Câmara, o seguinte Projeto de Lei: **Art. 1º** Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Camalaú o Desfile Cívico Maçônico. **Art. 2º** A presente Lei passa a ser denominada “Lei Clarêncio Bezerra”, em homenagem póstuma ao ilustre militar Clarêncio Bezerra, que, com notável dedicação, impulsionou os primórdios dos eventos cívicos do Município de Camalaú. **Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o fomento, apoio e correalização do Desfile Cívico Maçônico, mediante o fornecimento de apoio técnico, logístico e a destinação de recursos orçamentários próprios, sempre em consonância com as normas de licitações, convênios e parcerias públicas vigentes, buscando garantir a continuidade, o aprimoramento e o reconhecimento da referida manifestação cultural. **Parágrafo Único.** O fomento previsto no caput deste artigo poderá ser efetivado através de parcerias com entidades da sociedade civil organizada, associações e demais instituições que se coadunem com os objetivos de preservação e valorização do Patrimônio Cultural Imaterial do Município. **Art. 4º** O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, esta Lei por Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação. **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de setembro de 2025. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO**

CONSTITUCIONAL. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do **PARECER Nº 012/2025 da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 012/2025, ORIGINÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SÍTIO DO MEIO, POR NOME DE “JOÃO GALDINO DE LIMA – CONHECIDO POPULARMENTE POR MARRINHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. RELATOR: ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR.** 1. **HISTÓRICO:** 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o **PROJETO DE LEI Nº 012/2025**, de Origem do Poder Legislativo Municipal, **CONSIDERANDO QUE:** 1.2 A propositura refere-se ao **PROJETO DE LEI Nº 012/2025, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SÍTIO DO MEIO, POR NOME DE “JOÃO GALDINO DE LIMA – CONHECIDO POPULARMENTE POR MARRINHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. **ANÁLISE:** 2.1 O Projeto em apreço, **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SÍTIO DO MEIO, POR NOME DE “JOÃO GALDINO DE LIMA – CONHECIDO POPULARMENTE POR MARRINHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 2.2 Após análise da matéria em pauta, e constatar que a mesma obedece às regras da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno desta Casa, e demais leis pertinentes, assim sendo, está em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 Em face do exposto considero o Projeto constitucionalmente e juridicamente legal, tecnicamente correto, e no mérito, o acolho, portanto, voto pela aprovação. 2.4 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 03 de Setembro de 2025. **ALUISIO LUCAS JÚNIOR Vereador/Relator. PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2025, do**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Poder Legislativo, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SÍTIO DO MEIO, POR NOME DE “JOÃO GALDINO DE LIMA – CONHECIDO POPULARMENTE POR MARRINHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada às 13:30h do dia 03 de Setembro de 2025, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do regimento interno desta casa, opinou de forma unânime pela **APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI em pauta em conformidade com o parecer da relatoria**, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Sala das Comissões em 03 de Setembro de 2025. **AUDENICE CHAVES SOUSA**, Presidente; **ALUIÍSIO LUCAS JUNIOR**, Relator; **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, Membro. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do **PARECER N° 012/2025 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**. Referente ao Projeto de Lei N° 012/2025, de origem do Poder Legislativo Municipal, **QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SÍTIO DO MEIO, POR NOME DE “JOÃO GALDINO DE LIMA – CONHECIDO POPULARMENTE POR MARRINHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER LEGISLATIVO. RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA. 1. HISTÓRICO: 1.1** Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o **PROJETO DE LEI N° 012/2025**, originário do Poder Legislativo Municipal, considerando que: **1.2** A propositura refere-se ao **PROJETO DE LEI N° 012/2025**, de origem do Poder Legislativo Municipal, **QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SÍTIO DO MEIO, POR NOME DE “JOÃO GALDINO DE LIMA – CONHECIDO POPULARMENTE POR MARRINHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 1.3** Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; **2. ANÁLISE: 2.1** O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Vereador José Antonino de Lima, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do **PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SÍTIO DO MEIO, POR NOME DE “JOÃO GALDINO DE LIMA – CONHECIDO POPULARMENTE POR MARRINHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2** Constata-se que a medida é de natureza e iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, está de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e a Lei de Responsabilidade Fiscal, portanto, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. **2.3** Em face da matéria analisada considero que o Projeto de Lei N° 012/2025, de origem do Poder Legislativo Municipal, **QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SÍTIO DO MEIO, POR NOME DE “JOÃO GALDINO DE LIMA – CONHECIDO POPULARMENTE POR MARRINHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, atende a legislação em vigor, portanto, o acolho e **VOTO PELA SUA APROVAÇÃO**. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, 03 de Setembro de 2025. **AUDENICE CHAVES SOUSA Vereadora / Relatora. PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 012/2025**, de origem do poder legislativo municipal, **QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SÍTIO DO MEIO, POR NOME DE “JOÃO GALDINO DE LIMA – CONHECIDO POPULARMENTE POR MARRINHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em Sessão realizada em 03 de setembro de 2025, as 13:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, inciso I; do Artigo 34, inciso I, e do Artigo 35, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, inciso I, e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, opinou pela **APROVAÇÃO** do PROJETO DE LEI em pauta, visto que o mesmo atende aos princípios legais apresentados pela relatoria. Portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Sala das Comissões em 03 de Setembro de 2025.

ALUISIO LUCAS JUNIOR Vereador – Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA Vereadora – Relatora; JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA Vereador – Membro. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em **Votação** o **PARECER N° 012/2025 da Comissão de Justiça e Redação, referente ao PROJETO DE LEI N° 012/2025**, do Poder Legislativo, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SÍTIO DO MEIO, POR NOME DE “JOÃO GALDINO DE LIMA – CONHECIDO POPULARMENTE POR MARRINHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo o mesmo foi **Aprovado por Unanimidade**. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em **Votação** o **PARECER N° 012/2025 da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente ao PROJETO DE LEI N° 012/2025**, do Poder Legislativo, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SÍTIO DO MEIO, POR NOME DE “JOÃO GALDINO DE LIMA – CONHECIDO POPULARMENTE POR MARRINHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo o mesmo foi **Aprovado por Unanimidade**. Em Seguida o Senhor Presente coloca em **Primeira Votação** do **PROJETO DE LEI N° 012/2025**, do Poder Legislativo, 20 de Agosto de 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO SÍTIO DO MEIO COMO “JOÃO GALDINO DE LIMA- MARRINHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo o mesmo foi **Aprovado por Unanimidade**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **182/2025, 183/2025 e 184/2025**. AUTORIA: Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**. **REQUERIMENTO N° 182/2025**, de AUTORIA: Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**. REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito no sentido de PROVIDENCIAR A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, pois, como é do conhecimento de todos, a área do mesmo está insuficiente para escavar novas covas e/ou construir novos túmulos, o que causa transtornos às pessoas que precisam enterrar seus entes queridos por falta de espaços, e como o município dispõe de uma faixa de terra anexa ao mencionado cemitério, torna-se mais fácil a realização deste pleito e assim resolver este problema que é de suma importância para toda comunidade. **REQUERIMENTO N° 183/2025**, de AUTORIA: Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**. REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito no sentido de PROVIDENCIAR O PATROLAMENTO, ATERRO, RETIRADA DE PEDRAS e tudo mais que necessário for para ampliação do cemitério São José, e como é sabido que o município dispõe de uma faixa de terra anexa, é importante e urgente tal providência para resolver o problema de superlotação daquele espaço que está insuficiente para sepultamento dos entes queridos de nossa comunidade. **REQUERIMENTO N° 184/2025**, de AUTORIA: Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**. REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito no sentido de PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE MANILHAS E ATERRO NO TERRENO AO LADO DA RESIDENCIA DA SENHORA ZEFINHA GASPAR, SITUADA À AVENIDA SÃO JOSÉ, pois, o escoamento d’água principalmente no período chuvoso que se formou junto à parede da sua casa, está comprometendo a estrutura da mesma causando-lhe danos, o que requer PROVIDENCIAS URGENTES. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de N.º. **182/2025, 183/2025 e 184/2025** que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

185/2025 e 186/2025. REQUERIMENTO Nº 185/2025, de AUTORIA: Vereador **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja feita **CONSTRUÇÃO DE LOMBADA (QUEBRA-MOLAS)**, NA RUA CLARÊNCIO BEZERRA, próximo a casa de Paulinho. A redução de velocidade visa reduzir os riscos de acidentes, trazendo tranquilidade para os que utilizam esta via. **REQUERIMENTO Nº 186/2025**, de AUTORIA: Vereador **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja feita **CONSTRUÇÃO DE LOMBADA (QUEBRA-MOLAS)**, NA RUA ANTÔNIO GOMES ALMEIDA, próximo a casa de Zé Pinto. A redução de velocidade visa reduzir os riscos de acidentes, trazendo tranquilidade para os que utilizam esta via. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS de Nºs. 185/2025 e 186/2025**, foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Em Seguida o Senhor Presente passou para o Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos **N.ºs 187/2025, 188/2025 e 189/2025**. **REQUERIMENTO Nº 187/2025**, de AUTORIA: Vereador **ANTONIO BEZERRA DA SILVA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja FEITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, para assim atender pedidos dos moradores da referida rua. **REQUERIMENTO Nº. 188/2025**, de AUTORIA: Vereador **ANTONIO BEZERRA DA SILVA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja FEITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO, para assim atender pedidos dos moradores da referida rua. **REQUERIMENTO Nº 189/2025**, de AUTORIA: Vereador **ANTONIO BEZERRA DA SILVA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja FEITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA INÁCIO TENÓRIO DE OLIVEIRA, para assim atender pedidos dos moradores da referida rua. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS de Nºs 187/2025, 188/2025 e 189/2025**, que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos **N.ºs 190/2025, 191/2025 e 192/2025**. **REQUERIMENTO Nº 190/2025**, de AUTORIA: Vereador **JOSÉ ANTONINO DE LIMA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido para que sejam buscados recursos, junto às esferas competentes, visando à **CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DA CIDADE**, contribuindo assim para o embelezamento e valorização de nosso município. **REQUERIMENTO Nº 191/2025**, de AUTORIA: Vereador **JOSÉ ANTONINO DE LIMA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal a **CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO ROÇA VELHA**, proporcionando mais tranquilidade e bem-estar às famílias que ali residem. **REQUERIMENTO Nº 192/2025**, de AUTORIA: Vereador **JOSÉ ANTONINO DE LIMA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal a **CONTINUIDADE DO CIRCUITO DE PEGAS DE BOI DO MUNICÍPIO**, com melhor organização e garantindo que a Prefeitura mantenha o apoio à todos, sem distinção. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS de Nºs 190/2025, 191/2025 e 192/2025** que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Em seguida o Senhor Presidente passou para o Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos **N.ºs 193/2025, 194/2025 e 195/2025**. **REQUERIMENTO Nº 193/2025**, de AUTORIA: Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**. REQUEIRO, após ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, para que encaminhe projeto de lei que institua o **PROGRAMA MUNICIPAL DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH CIDADÃ**, com o objetivo de beneficiar pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

de baixa renda para que possam ter acesso gratuito à 1ª habilitação. O referido programa representará uma importante ferramenta de inclusão social e geração de oportunidades de trabalho, principalmente para jovens e desempregados que necessitam da CNH para inserção no mercado de trabalho, mas que não possuem condições financeiras para arcar com os custos do processo de habilitação. **REQUERIMENTO Nº 194/2025**, de AUTORIA: Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**. REQUEIRO, após ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja providenciado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a REALIZAÇÃO DE UM CURSO DE ARTESANATO COM APROVEITAMENTO DO COURO DE BOI, BODE E CARNEIRO, com o objetivo de capacitar moradores do município, especialmente da zona rural, para geração de emprego e renda. Destaca-se que a oferta de um curso voltado à confecção de peças artesanais, como cintos, bolsas, sandálias, selas, chaveiros, carteiras, entre outros, contribuirá para o resgate cultural, inclusão produtiva e fortalecimento da economia local. **REQUERIMENTO Nº 195/2025**, de AUTORIA: Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**. REQUEIRO, após ouvido o plenário, requer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE NEUROPEDIATRIA, para atendimento presencial em nossa cidade. A presente solicitação tem como objetivo atender à crescente demanda de crianças e adolescentes do município que necessitam de acompanhamento especializado em Neuropediatria, especialmente aquelas com transtornos do neurodesenvolvimento, como autismo, epilepsia, paralisia cerebral, TDAH, entre outros. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de Nº.s **193/2025, 194/2025 e 195/2025**, que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. A seguir o Senhor Presidente anunciou os **dois** vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência e ordem do sorteio: **AYANNE MARIA TORRES COSTA** e **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**. Em seguida o Presidente **GENILDO DO NASCIMENTO DA SILVA** passou a palavra para a vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite, senhor presidente, meus colegas vereadores, gostaria de cumprimentá-los, cumprimentar as pessoas que estão aqui presentes, prestigiando, assistindo e acompanhando os nossos trabalhos. Apesar de um número reduzido de pessoas, mas mesmo assim a gente fica feliz, fica grátis com a presença e a participação de todos vocês. Mais uma vez, gostaria de iniciar agradecendo a Deus por mais um dia, por mais uma oportunidade e por estarmos aqui reunidos. Então, agradecer a ele sempre. Gostaria de cumprimentar também as pessoas que, porventura, vão acompanhar posteriormente os nossos trabalhos através das redes sociais, através da audiência do portal Conectado com a Notícia. Agradecer inicialmente também aos meus colegas, mais uma vez, pela aprovação dos requerimentos que foram apresentados, requerimentos sempre fruto de muita história Indefinível, de observações e de muito contato com a população. Gostaria de registrar os sentimentos de pesar, as pessoas que perderam seus entes queridos nos últimos dias, os sentimentos ao Sr Geraldo de Alfredo a família do Sr Joel e da dona Taninha e também a toda a família Moco que perdeu dona Iracema funcionaria publica que lutou com muita garra com muito empenho em busca do seu tratamento de saúde, mas que infelizmente nos deixou. Há alguns dias, acredito que nas primeiras reuniões eu fiz algumas críticas com relação ao atendimento da Cagepa em Camalaú mais uma vez gostaria de deixar consignado, deixar registrado o pedido para que sejam tomadas providências com relação ao fornecimento, a prestação de água em Camalaú por parte da Cagepa, é um problema antigo tanto de falta de água, como também com relação à qualidade da água que chega à torneira das pessoas. Então, que a gente possa de alguma forma, buscar unir forças para que possa estar sanando, resolvendo esse tipo de problema. Outro ponto que também foi objeto de fala na reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

passada e que novamente eu trago aqui é com relação aos atendimentos médicos, inclusive, durante essa semana eu acompanhei atentamente muitas mensagens em um grupo de WhatsApp, as pessoas de fato indignadas, revoltadas mesmo, com relação aos atendimentos, a marcação das fichas de atendimentos médicos, na UBS além de muita gente reclamando as fichas distribui muito cedo, ficha para a noite 9 horas 9 e meia da manhã já não tem mais vaga como também com relação a pessoas que precisam chegar para buscar o atendimento ficar em uma fila, aguardando, desde de madrugada, são situações que infelizmente vêm acontecendo, que não eram essa coisa do passado, fica esse sentimento realmente de indignação. E aí nós, enquanto representantes do povo, sendo voz daqueles que mais sofrem com esse tipo de descaso, cabe a cada um fazer a cobrança para que os serviços sejam ofertados, sejam preenchidos - dos da melhor forma possível à população. Não é justo que uma pessoa fique de 3 (três) horas, 4 (quatro) horas de manhã em uma fila para pegar uma ficha de atendimento, ser atendido 2 (duas), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) horas da tarde e às vezes nem ser atendido. Então, vai para o problema de saúde, sai com o outro, então, fica aqui o apontamento, a observação, para que a gestão possa ter mais atenção com relação a isso. Até porque a saúde pública é um direito garantido pela nossa Constituição e é nosso dever, enquanto representantes do povo, fiscalizar e cobrar soluções imediatas com relação a isso. Outro ponto, inclusive eu conversei com o Bezerra, antes de iniciar rapidamente, não conversei, mas eu pensei em relação a Bezerra no início da reunião, é registrar também a você, que seja minha solidariedade, porque apesar de ter uma história recente na cidade, mas eu conheço a sua conduta o seu caráter o seu compromisso e a sua fidelidade. E aí enquanto um gestor vai a uma entrevista a um podcast a um programa de rádio, quer dizer, não tira o chapéu para você, você que tanto trabalha, se empenha e se dedica diariamente para atender o povo da nossa terra, é diferente sentimento realmente de indignação, e aí fica aqui o meu repúdio uma fala que ele citou e me tocou muito foi que ele paga o bem, apesar das críticas que você faz a ele, críticas inclusive construtivas e merecidas, no uso das suas atribuições legais enquanto vereador, apesar de dizer que Vai ele pagar fazendo bem ou pagou fazendo bem todas as vezes que você procurou a ele, mas eu tenho certeza que você procurou a ele não para você, mas para que você a gestão, para que você pudesse atender as pessoas, né? Então fica aqui a minha solidariedade é você porque apesar de pouco tempo, mas eu conheço demais a sua conduta o seu caráter, principalmente a sua fidelidade também registrar aqui a presença de Jadeilson e Paula, a alegria de tê-los aqui conosco, não dispense comentários com relação à satisfação, à alegria por tê-los aqui, que possam vir, inclusive, mais vezes aqui, participando conosco. No mais, seriam essas minhas considerações, vou ser muito breve, desejar um bom final de semana a todos, que Deus abençoe, ilumine e proteja cada um de nós, obrigada. Em seguida o Senhor Presidente **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, passou a palavra para o vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite, senhor presidente Colegas vereadores, funcionários desta casa, a Imprensa do Carinha aqui também presente e todos que nos assistem aqui sejam todos bem-vindos aqui nossos comerciantes também esta aqui Damião e outros que estejam aí lá na frente, também o nosso segurança lá fora é de Mitozinho, que Deus abençoe a cada um. Senhor presidente, inicio minha fala primeiramente agradecendo a Deus Pai e o que é o motivo da nossa existência, é o motivo que nos dá para que a gente esteja aqui exercendo a nossa missão com o parlamentar, com o vereador e já também o prato 25º (vigésimo quinto) ano aqui isso só me deixa feliz e alegre que o povo de Camalaú já não me deve mais, então eu tenho que caprichar para o meu melhor para que esse mandato seja para o que se vir principalmente para aqueles que mais precisam aqui inicio vou continuar na minha fala enviando meu voto de pesar as famílias do nosso amigo Joel Paulo ali de Roça Velha também Dona Tânia



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

lá do Sítio Barra, que partiu para a eternidade de lei, né, e Girlene de Geraldo de Alfredo, que fomos criados juntos lá no Sítio a gente era vizinho de terra e minha prima Iracema, né, que era irmão do nosso primo, Antônio Moco do ex-prefeito Sandro e também nosso amigo lá do Congo, o Tião Pereira, que trabalhava com a alternativa uma pessoa muito gente fina, né, a gente trabalha quando eu trabalhava com irrigação no Sítio Maniçoba, trabalhando muitos anos ali vizinho, e era uma pessoa muito boa o nosso amigo, Deus coloque em bom lugar lá na eternidade e aqui, senhor presidente parece que a Ayanne copiou alguma coisa que eu tinha, com relação ao UBS, eu que moro perto essa noite de me acordei por volta de três e meia, três e quarenta da madrugada, já tinha gente lá esperando para pegar uma ficha e a gente fica observando o seguinte, até chega essa hora e não tem a ficha também. Eu só vejo isso em Camalaú porque olha que eu tenho andado em hospital em clínica particular com gente eu tenho andado para Campina para João Pessoa vezes e para FAP inclusive passei quase 7 (sete) anos andando com a minha esposa pra FAP e a gente tá vendo e deixa de ser atendido por outra coisa, agora sair de casa madrugada, e não consegui fazer uma ficha, se fosse eu não dizer que não tem vaga, dá licença. Isso é traumatizando, isso é humilhando, o cara sai toda 3 (três), 4 (quatro) horas da manhã pra uma fila chega lá, quando é sete, oito horas da manhã, a pessoa diz que não tem mais vaga, eu não quero acreditar, Ayanne, que tem pessoas que já me disseram que esse pessoal está preenchendo as vagas de ficha para o telefone, a pessoa está em casa, numa boa, liga para lá e consegue essa vaga. Eu não quero acreditar nisso, mas me disseram. Então, senhores vereadores, a gente tem que estar atento a isso, porque isso é uma humilhação que o povo estava lá ou estava passando naquela UBS, porque eu nunca vi falar no mundo o cabra ir para qualquer entidade de saldo que não conseguiu uma ficha, maçada a gente leva isso é normal. Até no serviço particular, na clínica particular, a gente paga caro e tem maçada. Agora, deixar de ser atendido nunca, deixar de fazer uma ficha nunca, eu tenho viagem no Campina Grande, com algumas pessoas que iam fazer quimioterapia, a gente chegava lá, a máquina quebrada aconteceu com Lucrecia minha de estar com máquina quebrada. Aí é outra coisa, mas não conseguir a ficha, isso é humilhante demais, o ponto de Camalaú está passando, eu tenho até áudio aqui de pessoas que mandaram para mim, não quero expor essas pessoas, se for preciso eu colocar aqui, para você ver até pessoas que votaram a vida inteira desse grupo político que aí está, teve um que disse que deu três viagens, a menina foi de manhã, a menina foi de madrugada, quando deu sete e meia, a menina chega junto, não, não tem mais vaga não, manda vir à tarde, quando chega à tarde, não, não tem mais vaga. Mas isso não existe isso não existe, em canto nenhum do mundo, e aqui, por consequência, senhor presidente, também solicitar o excelente senhor prefeito a questão de uma assessoria jurídica para as pessoas pobres do município de Camalaú, aquelas pessoas mais carentes, que dizem que tem um ali mais cobra, eu não sei como é que tem um advogado usando um prédio público funcionário público e ainda cobra percentuais de pessoas que conseguem na justiça, na maior vezes vem com muito sacrifício um processo de aposentadoria é uma circunstância que a informação que eu tenho inclusive eu já fui vítima de uma pessoa que eu leve para lá e a pessoa que iria cobrar não paga de jeito nenhum e não paga outro essa semana uma pessoa me ligou dizendo que a mulher comprou 30% (trinta por cento) e essa mulher trabalha no prédio da prefeitura de Camalaú, então eu fiquei preocupado porque se isso realmente estiver acontecendo ainda, é bom que o prefeito tenha providência, porque eu não acho justo uma pessoa que está se utilizando do prédio e publico, diz até eu vou pesquisar parece que recebe um salário não sei se isso verdade ou não mas eu vou verificar e ainda mais cobrar como assessoria jurídica particular então eu vou ouvir as pessoas me chegarem e dizer isso para que possa essa pessoa estar cobrando 30% (trinta por cento) das pessoas carentes do município de Camalaú e aqui eu



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

já coloquei na reunião passada que o prefeito fazia um apelo ao excelentíssimo senhor o prefeito com relação ao incentivo dos produtores de leite da associação dos capri produtores de Camalaú que tanto necessita o governo a gente paga 3 (três), 4 (quatro) meses sem pagar e essas pessoas foi procurado para alguns e pede que o prefeito tenha um incentivo financeiro a esse produtor de leite. E para finalizar, eu nem sabia que eu não gasto muito tempo com esse rapaz que está aí, porque o cara que é traidor, o cara que trai, eu não vou gastar muito tempo com esse tipo de gente, porque quem trai uma vez trai sempre. Ele não tirou o chapéu para mim, porque eu nem vi o programa, que eu tenho muita ocupação, eu tenho tempo de denegrir a imagem das pessoas, usando o espaço público, para o dinheiro público, e se eu for puxar doutora Ayanne e senhores vereadores aqui têm vários discursos, né? Eu não fiz o que ele quis que fosse denegrir que era vender o voto das pessoas, trocar por nada, como ele fez trair 2.800 (dois mil e oitocentos) e alguns eleitores que acreditaram nele, né? E a última foi o que ele fez com o deputado Michel Henrique, né? Então eu não eu não falei de chapéu eu não dou ibope esse tipo de gente mais, porque quem trai não merece a gente estar dando ibope a esse tipo de gente. Tudo o que ele fala, por mais que eu fale de mim, de bem e de mal, isso aí, para mim, é o que vem de baixo que me atinge. Ele tem uma qualidade de prefeito lá, que eu respeito por ele lá, no lugar dele ou no meu lugar. Agora, se ele não tira o chapéu, às vezes, ele tira o chapéu para pessoas que ele disse que não prestava. Aquilo que eu falei na reunião anterior, quem era bom em Camalaú, ficou ruim, era o meu caso e quem era ruim ficou bom. Os que eles diziam que não prestava, o que eles falavam que era a banda toda da política de Camalaú estão tudo junto hoje. Aí o cara vai vir com esse assim direto, cara. Eu confesso aí, me surpreendeu, me surpreendeu, mas aquilo ali pra mim é coisa, qualquer coisa que quem trai não merece a gente dar o nome, não há não ser de traidor, eu sempre digo isso, jamais eu tive 300 (trezentos) votos, 300 (trezentos) votos honesto, 300 (trezentos) votos que não foram trocados de dinheiro 300 (trezentos) eleitor que acreditaram em mim e eu vou ter muito respeito para essas pessoas votarem em mim, jamais me vender eu me vender o que eu vou ganhar com isso, inclusive essa pessoa que dizia que era a banda podre da política camalauiense essa parte que se juntou com ele que aqui eu não quero generalizar porque tem muita gente boa, nesse meio, mas quem dizia era eles, não era eu. Quem dizia eram as pessoas que hoje estão dizendo que o ruim são bom. O bom era eu, aquele que votava que brigava que apanhei tantos anos aqui dentro dessa casa para defender esse grupo, aí o cara hoje me dizia que não tira o chapéu, que se dane, com chapéu é tudo, sabe? Eu não quero aqui, entendeu? E tanto faz, é porque ele não tem chapéu, porque nunca botou um chapéu na cabeça, porque ele não sabe o que significa um agricultor, filho da zona rural como eu, vários aqui que são de origens, já executou como Tôca, doutora Ayanne já é mais civilizada, meu amigo Lilinha, né? Mas esse cara não sabe, não sei o que é um chapéu na cabeça, porque ele nunca usou né? Ele foi criado, muito bem criado. Eu vim da zona rural, eu tenho uma história de zona rural, eu tenho uma história de chapéu na cabeça, uma história de sofrimento, uma história de luta e cheguei aqui, nunca soube que essas pessoas botaram para ser vereadores então, eu nunca soube. Pertencei a um grupo político que é a principal liderança do Camalaú, inclusive o prefeito que aí está nunca soube em quem votou para vereador e nem quero saber mais e nem quero saber pra mim também esse tipo de gente pra mim acabou eles lá no canto deles se for preciso eu peço muito a Deus eu nunca precise na minha vida e se for preciso eu vou hoje principalmente na casa do prefeito ele está sendo muito bem pago se uma pessoa chegar aqui hoje eu preciso que você me faça companhia vai bater na porta do prefeito que dificilmente ele abre isso é vergonhoso para o município de Camalaú a gente vê tanta gente batendo na infeliz daquela porta humilhado, atrás de falar com o prefeito atrás de dar um telefonema a gente vê os vereadores tendo problema de acesso manda



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

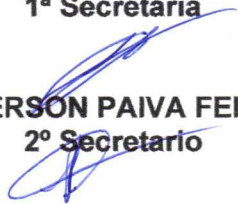
Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

mensagem e não atende ou eu estou mentindo se eu tiver mentindo pode falar tem nenhum problema de eu ser contrário eu não tenho problema com isso então eu diria que o prefeito Deus abençoe para lá e ele deu chapéu para quem quiser dar, sabe? Ele deu chapéu para quem quiser dar. Eu fiz esse chapéu para o traidor, ele tem um cara que não tem consideração por aqueles que tanto acreditaram nele. Inclusive eu, né? Então, bola na frente, isso aí não vai atingir. Ele pode dizer em qualquer meio de comunicação, pague o dinheiro da Prefeitura, o que ele quiser, ele pode falar a meu respeito. Eu vou ficar mais triste quando ele falar com aquele que não tem uma tribuna para se defender como eu. Aí eu fico mais triste, então senhor presidente, eu encerro minha palavra agradecendo a Deus Pai todo poderoso, agradecendo aos colegas vereadores, a todos os funcionários e as pessoas aqui presentes. Muito obrigado a todos, e uma noite a todos, já quase será a nossa sessão, até a próxima. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 05 de Setembro de 2025.

MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente


AUDENICE SOUSA CHAVES
1ª Secretária


JANDERSON PAIVA FEITOSA
2º Secretário